



Processo Nº 113/2023


Folha Nº 03

Assinatura: [assinatura]


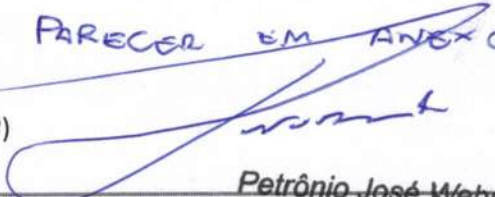
RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 113/23

Requisitante: Vereador Julio Cesar Ribeiro Silva	Data: 15/02/2023
1. Objeto: Contratação de uma (01) inscrição para o Curso Modernização, Planejamento e os Desafios do Ano Eleitoral, que será realizado dos dias 20 a 23 de Fevereiro de 2024 no Ceap Brasil na cidade de Florianópolis – SC. Requisitante: Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo.	
Objeto trata-se: <input type="checkbox"/> Aquisição de bens. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado.	
2. Justificativa: tem como principal objetivo, capacitar vereadores e servidores do legislativo municipal, proporcionando conhecimentos e habilidades práticas para modernizar a gestão legislativa, aprimorar a comunicação e ética parlamentar e navegar com eficácia os desafios específicos de um ano eleitoral. Visando promover uma atuação legislativa mais eficiente, transparente e alinhada às demandas do cenário político atual.	
3. Quantidade de material / serviço a ser contratada: 1 (Uma) Inscrição.	
4. Previsão de data de entrega ou contratação: Dos Dias 20 a 23 de Fevereiro de 2024.	
5. Valores prévios: Valor Unitário: 1.190,00 Valor Total: 1.190,00 Fonte: Ceap Brasil	

[assinatura]
Requerente

Processo Nº 113/2023Folha Nº 02Assinatura: 

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 113/23

6. Dotação Orçamentária:
7.1. Dotação Orçamentária Orgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO Projeto /Atividade: <u>2378 - GAB. VER. AMARO</u> Fonte de Recursos: 01 Elemento de Despesa: <u>339039</u> Código reduzido: <u>53</u> Bloqueio: <u>4A/2024</u> Data: <u>15/02/24</u>
 Elissandra Moreira Lanzani Téc. em Contabilidade CRC 90323
7. Patrimônio e/ou Almoxarifado:
<u>29/2024</u>
Elaborado ETP em: <u>15/02/2024</u>
8. Análise e Sugestão tipo de Contratação:
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Licitação <input type="checkbox"/> Compra Direta - Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Compra Direta – Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Compra de Pronto Pagamento (Art. 95 § 2º) <input type="checkbox"/> Urgência / Emergência
<u>PARECER EM ANEXO</u>  Petrônio José Weber OAB/RS 25.743
9. Presidente:
<input checked="" type="checkbox"/> Autorizo <input type="checkbox"/> Não Autorizo
Em: <u>15/02/24</u> <u>FILIPPE A. DE SOUZA</u>

Processo Nº 113/2023Folha Nº 03Assinatura: [Signature]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 113/29**10. Departamento de Compras:**

Encaminhado aos agentes de contratação em
16/02/24

Elaborado TR em: 16/02/24[Signature]**11. Agentes de Contratação**

Empresa Vencedora: _____

CNPJ: _____ Ata nº: _____

Modalidade: _____ Publicado D. O.: ____ / ____ / ____

Conclui-se estarem presentes todas as formalidades legais, previstas na Lei de Licitações.
Diante disto autorizo a aquisição e/ou contratação na forma determinada.

Agente de Contratação

12. Assessoria Jurídica:

opinio p/ homologação do Cestame

em 16/2/24[Signature]**13. Presidente:**Homologado em: Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de
Presidente Legislativ
São Jerônimo

14. Fiscalização:

Registrado Ata nº: ____ / ____ / ____



Imersão LegisATIVO

20 a 23 de Fevereiro

Florianópolis - SC

**MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E
OS DESAFIOS DO ANO ELEITORAL**

O que é a Imersão Legis ATIVO ?

Processo Nº 113/23

Folha Nº 05

Assinatura: 

A Imersão Legis Ativo é um evento transformador de três dias, meticulosamente planejado para vereadores e servidores do legislativo municipal, especialmente no contexto crucial de um ano eleitoral.

Durante o evento, os participantes serão imersos em temas práticos e vitais, com ênfase na modernização da gestão legislativa, estratégias de comunicação e ética parlamentar, todos alinhados às exigências e desafios de um ano eleitoral. Esta imersão é uma oportunidade inigualável de se atualizar profissionalmente, estabelecer redes de contato valiosas e aprimorar habilidades essenciais para um desempenho legislativo exemplar, garantindo não apenas conformidade com as normas eleitorais, mas também uma atuação destacada no cenário político dinâmico e desafiador de um ano eleitoral.



Data

20 a 23 de Fevereiro



Local

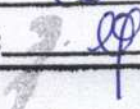
Castelmar Hotel e Eventos

R. Felipe Schmidt, 1260 - Centro,
Florianópolis - SC, 88010-002

Quem serão seus Professores ?

Processo Nº 113/23

Folha Nº 06

Assinatura: 



Mônica Lopes

Advogada. Especialista em Direito Público com MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades. Mestranda em Direito. É Consultora Legislativa de Câmaras Municipais e Mandatos Legislativo. Criadora do Método Vereador Auante - MVA.



Alessandro Abreu

Ex-Procurador Geral do Município de Florianópolis. Especialista em Direito Público pelo CESUSC, em Direito Processual Civil pelo INCIJUR e em Direito Eleitoral pela UNIVALI/TRE-SC. Membro fundador da Academia Catarinense de Direito Eleitoral.



Upiara Boschi

Jornalista especializado em política catarinense. Acompanha a política catarinense desde agosto de 2006, quando começou como repórter no AN Capital - antigo suplemento do jornal A Notícia em Florianópolis. Desde então, construiu uma carreira dedicada a compreender, analisar e noticiar fatos e bastidores das questões do poder em Santa Catarina.



Público Alvo

- Vereadores
- Servidores do Legislativo Municipal
- Diretores de Câmaras Municipais
- Assessores Jurídicos de Câmaras Municipais
- Chefes de Gabinetes Legislativos
- Coordenadores de Comissões
- Secretários Parlamentares
- Assessores de Comunicação do Legislativo
- Técnicos Legislativos



Carga Horária

20H



Objetivos

O objetivo da Imersão Legis Ativo é capacitar vereadores e servidores do legislativo municipal, **proporcionando-lhes conhecimentos e habilidades práticas para modernizar a gestão legislativa, aprimorar a comunicação e ética parlamentar, e navegar com eficácia os desafios específicos de um ano eleitoral.** O evento visa promover uma atuação legislativa mais eficiente, transparente e alinhada às demandas do cenário político atual.



Diferenciais

- Kit do aluno com pasta, caneta, bloco de anotações e apostila impressa;
- 30 dias de consultoria gratuita após o evento;
- Coffe Break em todos os dias de evento;
- Aticidades práticas com foco na metodologia ABP - Aprendizagem Baseada em Problemas

Processo Nº 113/23

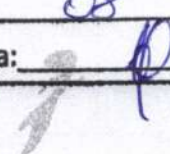
Folha Nº 07

Assinatura: [assinatura]

Programação

Processo Nº 113/23

Folha Nº 08

Assinatura: 

20/02/2024 - Terça-Feira - 14h às 17h

- Credenciamento e entrega de materiais

21/02/2024 - Quarta-Feira - 08h às 12h

Módulo 1: Identificação do Nível de Modernização da Câmara Municipal

- Tópicos como revisão e atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno.
- Discussão sobre a modernização ou reestruturação dos cargos da Câmara e a Reforma Administrativa.
- Código de Ética e Decoro Parlamentar.
- Formulação e instituição do subsídio dos vereadores, décimo terceiro e terço de férias.
- Análise do pagamento de diárias e entendimento do Tribunal de Contas.
- Realização de um diagnóstico de avaliação.

21/02/2024 - Quarta-Feira - 14h às 18h

Atividade Eletiva: Comunicação parlamentar e ano eleitoral

22/02/2024 - Quinta-Feira - 08h às 12h

Módulo 2: Condutas permitidas e proibidas aos agentes políticos em ano eleitoral + Painel de Debates com convidados

- Introdução às Leis Eleitorais:
- Condutas Permitidas e Condutas Proibidas
- Uso de Recursos Públicos, Publicidade Institucional, Participação em Eventos etc..
- Sanções e Consequências


22/02/2024 - Quinta-Feira - 14h às 16h

Atividade Eletiva: Palestra Cenário Político e os desafios do ano eleitoral em Santa Catarina

**Garanta já a
sua inscrição**

Processo Nº 113/23

Folha Nº 10

Assinatura: 



(48) 99665-7706



(48) 3204-6843



comercial.sc01@ceapbrasil.com

www.ceapbrasil.com



Ceap Brasil

Centro de Estudos da Administração Pública

DECLARAÇÃO

O CEAP BRASIL – Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada declara que sua notória especialização é visível de conhecimento público nos Estados em que atua de forma regular, contando com muitos anos de experiência, já tendo tido milhares de alunos espalhados em mais de 7 estados, realizando mensalmente cursos presenciais e EAD em quatro capitais, sempre formando e capacitando agentes públicos, tendo sua qualificação comprovada pelos diversos atestados de capacidade técnica emitidos por Prefeituras e Câmaras Municipais.

Destaca-se ainda que o Coordenador Acadêmico Nacional, responsável direto pela supervisão técnica, possui formação e experiência ampla, sendo que seu currículo completo pode ser acessado na plataforma Lattes¹, merecendo destacar:

Prof. Leonardo Militão Abrantes

- Doutor em Filosofia do Direito
- Mestre em Administração Pública
- Especialista em Direito Municipal
- Professor com experiência nos níveis de Mestrado, Especialização, Extensão e Graduação
- Autor de 5 livros com ISBN e diversos artigos em revistas especializadas
- Participação em diversas Bancas de Doutorado, Mestrado, TCC e de concursos públicos.



ERIK ALVES CARDOSO

46 415 417/0001 - 16
CEAP BRASIL Soluções Educacionais para
Gestão Pública Limitada
Av. Rio Branco, 404 - Sala 1203
CENTRO - CEP 88015 - 203
FLORIANÓPOLIS - SC



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 80.789.548/0001-00

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Processo Nº 113

Folha Nº 12

Assinatura:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CEAP BRASIL Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada, inscrita sob o CNPJ 46.415.417/0001-16, possui competência técnica na prestação de serviços de capacitação e treinamento para administração pública.

A empresa já capacitou e treinou representantes desta Casa Legislativa, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade das capacitações realizadas, as quais se expõem abaixo:

- Nova Lei de Licitações – 14h (Realizado em Março/2023)

Rio Negro/PR, 10 de Outubro de 2023

Wilson Mendes Junior
Diretor Administrativo Financeiro

Rua Dr. Vicente Machado, 148 – Fone: (047) 3641-7400
CEP: 83.880-000 – Centro – Rio Negro – Paraná.

Email: cmrn@camaraderionegro.pr.gov.br

www.camaraderionegro.pr.gov.br



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

Processo Nº 113/23

Folha Nº 13

Assinatura: [Handwritten Signature]


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CEAP BRASIL Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada, inscrita sob o CNPJ 46.415.417/0001-16, possui competência técnica na prestação de serviços de capacitação e treinamento para administração pública.

A empresa já capacitou e treinou representantes desta casa legislativa, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade das capacitações realizadas, as quais se expõem abaixo:

- Nova Lei de Licitações – 14h (Realizado em Agosto/2022)

Planura/MG, 02 de Setembro de 2022


Hueliton Rodrigues da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2021-2022



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO


ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 80.789.548/0001-00



Processo Nº 113/23

Folha Nº 14

Assinatura: 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CEAP BRASIL Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada, inscrita sob o CNPJ 46.415.417/0001-16, possui competência técnica na prestação de serviços de capacitação e treinamento para administração pública.

A empresa já capacitou e treinou representantes desta Casa Legislativa, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade das capacitações realizadas, as quais se expõem abaixo:

- Nova Lei de Licitações – 14h (Realizado em Março/2023)

Rio Negro/PR, 10 de Outubro de 2023

Wilson Mendes Junior
Diretor Administrativo Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná
Fone: (41) 3671-8800 - www.quatrobarras.pr.gov.br
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Processo N° 113/23

Folha N° 25

Assinatura: [Assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins exclusivo de licitação que a empresa **CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, CNPJ DE Nº 46.415.471/0001-16**, com sede na Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, nº 1570, Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88.015-710, prestou os serviço de capacitação para realização de curso in Compay sobre a nova Lei de Licitações e Contratos com demonstração de exemplos dinâmicos e sua implantação, conforme as Inexigibilidades de nº 11 e de nº 37/2022, sendo que todos os serviços foram prestados no prazo estabelecido na cotação encaminhada pela empresa.

Atestamos que tal prestação de serviço foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Quatro Barras, 20 de outubro de 2022.

Por se verdade e sem mais para o momento, firmo a presente declaração.

Loana Cavalli da Conceição

Loana Cavalli da Conceição

Secretária

RG. 8.029.328-3


Matrícula 2276



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

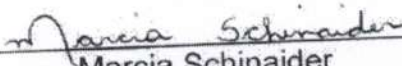
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 - (44) 98808-2630
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Nº 113/23
Folha Nº 16
Assinatura: 

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS GESTAO PUBLICA LTDA**, contratada através do processo de inexigibilidade sob nº 25/2022, contrato 109/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES INCLUSO CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS**, cumpriu e vem cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ourizona - PR, 13 de janeiro de 2023.



Marcia Schinaider
Departamento de Licitações

76.282.672/0001-07
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURIZONA
RUA BELA VISTA, S/N - CENTRO
CEP 87.170-000 - OURIZONA - PR



Ceap Brasil

Centro de Estudos da Administração Pública



Processo Nº 113/23

Folha Nº 17

Assinatura: _____

Comprovante de inscrição

Confirmamos a inscrição de **Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo** da Câmara Municipal de São Jerônimo - RS **CNPJ 91.893.439/0001-83** para participação na **Imersão LegisATIVO**, que será realizado em Florianópolis/SC dos dias 20 a 23 de fevereiro de 2024.

O valor da inscrição no curso é de **R\$1.190,00 (Mil cento e noventa reais)** por pessoa.

No valor está incluso material didático, consultoria específica durante 30 dias + oportunidade de tirar dúvidas com nossos professores especialistas sempre que preciso, e Coffe break.

Informamos que cancelamentos são permitidos em até 48h antes do início do curso.

Atenciosamente,

Talia Prado

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2024

Talia Prado

Consultora Comercial CEAP BRASIL

CNPJ: 46.415.417/0001-16

Estudo Técnico Preliminar 29/2024

Processo Nº 113/23Folha Nº 18Assinatura: 

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 32/2024

2. Descrição da necessidade

Este curso para o Vereador tem como principal objetivo se capacitar, tendo como propósito conhecimento e habilidades práticas para modernizar a gestão legislativa, aprimorar a comunicação e ética parlamentar e navegar com eficácia os desafios do ano eleitoral.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo	Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de curso é rotineira e comum na administração pública, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição de curso objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Conforme proposta em anexo a este ETP, foi negociado junto à empresa que o preço final a ser cobrado, por inscrição, a Câmara de Vereadores, sendo esse valor fixo e irredutível, o que demonstra ainda mais vantajosidade na contratação.

Processo Nº 113/23Folha Nº 29Assinatura: 

6. Descrição da solução como um todo

Conforme Art. 74º, Inciso III, f da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Portanto a contratação em questão está atendendo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
01	Curso "Imersão Legislativo: Modernização, Planejamento e os desafios do ano eleitoral", Curso será realizado dos dias 20 a 23 de Fevereiro de 2024, no Ceap Brasil, na cidade de Florianópolis /SC. Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo	unidade	1	21172

8. Estimativa do Valor da Contratação

Item 1 - O valor unitário para a presente contratação é R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais), conforme Documento de Formalização de Demanda realizada pelo requisitante.

Valor total: R\$1.190,00 (um mil, cento e noventa reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é viável e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

Processo Nº 113/23Folha Nº 20Assinatura: 

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui total alinhamento ao Plano Anual de Contratações de 2024, sob o número de Contratação **929911- 90028/2024**.

12. Resultados Pretendidos

Com esta contratação, pretende-se capacitar e treinar o servidor (Vereador) da gestão administrativa. Com isso, será proporcionado ao participante do curso o conhecimento e as ferramentas necessárias para lidar com conhecimento nas suas práticas parlamentares, visando a alcançar resultados sempre satisfatórios e vantajosos para a Administração.

13. Providências a serem Adotadas

- Publicação da contratação no PNCP e Diário Oficial do Município, para dar publicidade aos atos praticados, de modo a conferir maior transparência neste processo ainda que se tenha seguido todos os trâmites e adotadas todas as providências previstas em lei;
- Emissão de nota de empenho em nome da empresa a ser contratada;
- Confirmação da inscrição junto à empresa contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade


Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Presidente da Comissão de Patrimônio e Equipe de Apoio** apontam como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Inexigibilidade, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Processo Nº 113 / 23

Folha Nº 21

Assinatura: 

LIETE SATURNINO BOEIRA

Assessor Legislativo



Assinou eletronicamente em 15/02/2024 às 14:48:04.



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

Processo Nº 113/23

Folha Nº 22

Assinatura: 

PJ 010/24

15/02/2024

PARA: Comissão de Licitações
ASSUNTO: Curso Imersão Legislativa
REQUERENTE: Vereador Amaro

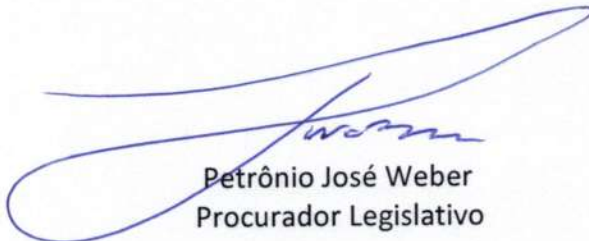
PARECER

Analisando-se a solicitação de compras 032/2024, encaminhado a esta Procuradoria, juntamente com os documentos acostados, verificamos:


Está devidamente instruído com a descrição do objeto, justificativa, previsão de entrega, estimativa de Preços e dotação orçamentária. Como também há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

É inviável a competição no caso em tela, por se tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e Vereadores por empresa de notória especialização.

Desta forma é dispensável a licitação, podendo ser adquirido por Contratação Direta, por **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no Artigo 72 c/c Artigo 74, III, Letra F, ambos da Lei 14.133/2021.


Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

Termo de Referência 16/2024

Processo Nº 113/23
 Folha Nº 23
 Assinatura: 

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
16/2024	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS	LEONEL FLORES RADA FILHO	16/02/2024 11:20 (v 1.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

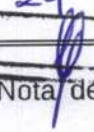
Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		113/2023

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação por Inexigibilidade de Licitação para duas inscrições e participação no " Curso PREGOEIROS SUMMIT 2024 " a ser realizado pela empresa CEAP Brasil - Centro de Estudos da Administração Pública , inscrita no CNPJ nº 46.415.417/0001-16, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2024, em Florianópolis/SC, para o Vereador Amaro Jeronimo Vanti de Azevedo nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do Item (Objeto)	CATMAT/ CATSER	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Inscrição e participação no Curso IMERSÃO LEGISLATIVO: MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E OS DESAFIOS DO ANO ELEITORAL - CEAP Brasil - Centro de Estudos da Administração Pública , inscrita no CNPJ nº 46.415.417/0001-16, no período de 27 a 29	21172	1	Unidade	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00

de fevereiro de 2024, em Florianópolis/SC. (presencial).					Processo Nº 113/23 Folha Nº 24 Assinatura: 
--	--	--	--	--	---

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) contados da emissão de Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seu quantitativo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexado ao processo de contratação.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Não foram encontrados critérios de sustentabilidade para o referido serviço a ser contratado.

Subcontratação


4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a especificidade do serviço.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Processo Nº	113/23
Folha Nº	25
Assinatura:	

Condições de execução

5.1. A execução contratual se dará com a participação do Vereador Amaro Jeronimo Vanti de Azevedo, Curso "IMERSÃO LEGISLATIVA: MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESAFIOS DO ANO ELEITORAL" a ser realizado pela empresa CEAP Brasil - Centro de Estudos da Administração Pública, inscrita no CNPJ nº 46.415.417/0001-16, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2024, em Florianópolis/SC (presencial).

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. O local do evento será no Castelmar Hotel e Eventos - Rua Felipe Schmidt, 1260 - Centro, Florianópolis-SC - CEP: 88010-002

Especificação da garantia do serviço

5.4. Não será exigida garantia para o referido serviço.

Procedimentos de transição e finalização do Contrato

5.5 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Fiscalização (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput);

- 6.7. A fiscal de contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 6.8. A fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 6.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 6.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 6.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 6.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 6.13. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 6.14. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.
- 7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 7.2.1. não produzir os resultados acordados;
 - 7.2.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - 7.2.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:
- 7.3.1. O pagamento da presente contratação deverá ser realizado, ao final do serviço prestado (final do curso/seminário), quando da emissão da nota fiscal em nome da CEAP Brasil - Centro de Estudos da Administração Pública, inscrita no CNPJ nº 46.415.417/0001-16;

7.3.2. Comprovação da execução do curso por meio da apresentação dos certificados de participação e demais documentos (caso necessário);

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. o prazo de validade;

7.17.2. a data da emissão;

7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. o valor a pagar; e

7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, f, da Lei n.º 14.133/2021.

Regime de execução

8.2. A execução contratual se dará com a participação do Vereador Amaro Jeronimo Vanti de Azevedo, Curso "IMERSÃO LEGISLATIVA: MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESAFIOS DO ANO ELEITORAL " a ser realizado pela empresa CEAP Brasil - Centro de Estudos da Administração Pública , inscrita no CNPJ nº 46.415.417/0001-16, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2024, em Florianópolis/SC (presencial).

Exigências de habilitação

8.4. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.8. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.9. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.12. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.13. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.14. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação Jurídica:

8.15. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.16. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.17. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.18. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.19. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.20. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.21. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.22. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.23. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.24. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.25. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.26. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.27. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Assinatura: 

8.28. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.29. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.30. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.32. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.32.1. Apresentação de no mínimo 03 (três) Atestado de capacidade técnica e/ou comprovação de contratação similar fornecido por entidades públicas e/ou privadas;

8.33. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.34. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

8.35. O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos (caso necessário).

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.190,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais)..

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Orgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO

Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto /Atividade: 2378 - Gabinete Vereador Amaro Azevedo

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339039

Código reduzido: 53

Processo Nº 113/23

Folha Nº 32

Assinatura: 

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LEONEL FLORES RADA FILHO

Membro Comissão de Compras



Assinou eletronicamente em 16/02/2024 às 11:20:51.

CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO

AVENIDA RIO BRANCO, 404 , SALA 1203
CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.015-203
CNPJ: 46.415.417/0001-16
CMC: 616.799-3

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
Numero: 2378
Autorização: 1254922
Emissão: 25/01/2024
Código de Verificação: 234E-D57E-A57D-222C



Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL CÂMARA DE FELÍCIO DOS SANTOS MG			CFPS 9206		
ENDEREÇO PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO, -		BAIRRO/DISTRITO			CEP 39.180-000
MUNICÍPIO Felício dos Santos	UF MG	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 02.522.253/0001-50	CMC	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
8599604	(TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL) REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DE RODRIGO SILVA SIQUEIRA NO CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS EM ANO ELEITORAL: FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO LEGISLATIVO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES PARA VEREADORES QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 23 A 26 DE JANEIRO DE 2024 EM BELO HORIZONTE/MG.	1	0,00	R\$ 1.190,00	1	R\$ 1.190,00

Processo Nº 113/23
Folha Nº 33
Assinatura:

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN R\$ 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 1.190,00
---	-----------------------------------	---	--	---

Dados adicionais

Optantes pelo Simples Nacional. IN RFB nº 1234/2012.

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 234ED57EA57D222C E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC: 6167993

CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO

AVENIDA RIO BRANCO, 404 , SALA 1203
CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.015-203
CNPJ: 46.415.417/0001-16
CMC: 616.799-3

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 2379

Autorização: 1254922

Emissão: 25/01/2024

Código de Verificação: 9E37-B869-8038-0BF4



Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS MG			CFPS 9206
ENDEREÇO RUA JARDIM, -		BAIRRO/DISTRITO	CEP 38.660-000
MUNICÍPIO Buritis	UF MG	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 20.637.732/0001-02
			CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
8599604	(TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL) REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DE LUCAS NUNES FERNANDES NO CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS EM ANO ELEITORAL: FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO LEGISLATIVO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES PARA VEREADORES QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 23 A 26 DE JANEIRO DE 2024 EM BELO HORIZONTE/MG.	1	0,00	R\$ 1.190,00	1	R\$ 1.190,00

Processo Nº 1131/23
Folha Nº 34
Assinatura: [assinatura]

Título do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN R\$ 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 1.190,00
--------------------------------------	----------------------------	--	-----------------------------------	--

Dados adicionais

Optantes pelo Simples Nacional. IN RFB nº 1234/2012.

JANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >>> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9E37B86980380BF4 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 6167993

CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO

AVENIDA RIO BRANCO, 404 , SALA 1203
CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.015-203
CNPJ: 46.415.417/0001-16
CMC: 616.799-3

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 2380

Autorização: 1254922

Emissão: 25/01/2024

Código de Verificação: AA3A-CDA3-7D4B-90D0



Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DAS ALAGOAS			CFPS 9206
ENDEREÇO RUA FLORIANO PEIXOTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP 38.120-000
MUNICÍPIO Conceição das Alagoas	UF MG	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 04.174.226/0001-60
			CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
8599604	(TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL) REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DE LUIZ ANTÔNIO SOUTO JUNIOR NO CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS EM ANO ELEITORAL: FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO LEGISLATIVO E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES PARA VEREADORES QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 23 A 26 DE JANEIRO DE 2024 EM BELO HORIZONTE/MG.	1	0,00	R\$ 1.190,00	1	R\$ 1.190,00

Processo Nº 113/23
Folha Nº 35
Assinatura:

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN R\$ 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 1.190,00
--------------------------------------	----------------------------	--	-----------------------------------	--

Dados adicionais

Optantes pelo Simples Nacional. IN RFB nº 1234/2012.

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AA3ACDA37D4B90D0 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 6167993



Processo Nº 113/23
Folha Nº 36
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ANÁLISE Nº15/2024

Documentos de Formulação de Demanda

DFD 113/2023
Contratação 90021/2024

Agente de Apoio Responsável e Agente de Contratação

Gabriela dos Santos Pereira
Elissandra Moreira Lanzarini

Análise do Plano Anual de Contratações

O objeto desta contratação esta descrito no DFD 113/2023 originalmente vinculado à contratação 90038/2023, já constante no PCA deste órgão. Trata-se de item planejado de forma geral para o órgão e a cada contratação é necessária à formação de uma nova contratação.

Análise do Estudo Técnico Preliminar

Estudo Técnico Preliminar 29/2024.

Análise do Termo de Referência

Termo de Referência 16/2024, deve ser corrigido conforme a proposta Comercial.

Parâmetros para Compra

Valor Estimado da pesquisa de preço: R\$ 1.190,00.

Comissão de Compras apresentou 3 notas fiscais da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO CNPJ 46.415.417/0001-16, com outras entidades, comprovando o valor de mercado praticado pela empresa.

Diligências efetuadas

Em 16 de Fevereiro de 2024 foi efetuada a pesquisa no SICAF, considerando que a empresa possui pendência na certidão estadual, foi encaminhado email para cobrancas@ceapbrasil.com solicitando atualização da Certidão Estadual. Foi pesquisada no site da Fazenda Estadual do Estado de Santa Catarina a referida Certidão. Não foi encontrado Curso similar ao conteúdo programático do curso proposto nos sites das empresas IGAM, DPM, INLEGIS neste período em questão. Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Inexigibilidade Lei 14.133 artigo 74, III, f – Serviços Técnicos Especializados - Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

São Jerônimo, 16 de Fevereiro de 2024.

[assinatura]
Gabriela dos Santos Pereira
Comissão de Apoio

[assinatura]
Elissandra Moreira Lanzarini
Agente de Contratação



Processo Nº 113/23
Folha Nº 37
Assinatura: [Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.415.417/0001-16
Razão Social: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/11/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Forma da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/01/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/03/2024

V - Qualificação Técnica

☆ **atualização no SICAF**

licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

Processo Nº 113/23Folha Nº 38Assinatura: 

16 de fevereiro de 2024 09:38
Para: cobranças@ceapbrasil.com
Tags:

Bom dia, me chamo Gabriela sou da Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS! Conforme no anexo, Solicitamos que atualize a certidão Estadual no SICAF.
Desde já obrigada.


Gabriela Pereira



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Nº 113/23

Folha Nº 39

Assinatura: 

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA**
CNPJ/CPF: **46.415.417/0001-16**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140013958160**
Data de emissão: **15/01/2024 16:54:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/02/2024 15:40:51

Processo Nº 113/23

Folha Nº 40

Assinatura: 



PRÓXIMOS CURSOS

CENTRAL DO ALUNO

Para acessar
Clique Aqui

<p>18 e 20 Fev PRESENCIAL</p> <p>Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra</p> <p>Porto Alegre</p> <p>INSCREVA-SE</p> <p>SOBRE O CURSO</p>	<p>19 e 20 Fev PRESENCIAL</p> <p>Formação de Conselheiros Tutelares: entendendo a natureza e a atuação do Conselheiro Tutelar</p> <p>Porto Alegre</p> <p>INSCREVA-SE</p> <p>SOBRE O CURSO</p>	<p>20 e 21 Fev PRESENCIAL PRESENCIAL</p> <p>Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra</p> <p>Porto Alegre</p> <p>INSCREVA-SE</p> <p>SOBRE O CURSO</p>
<p>21 Fev PRESENCIAL</p> <p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA</p> <p>Porto Alegre</p> <p>INSCREVA-SE</p> <p>SOBRE O CURSO</p>	<p>22 e 23 Fev PRESENCIAL</p> <p>Gestão da Tesouraria - Módulo II: Procedimentos Específicos e Conciliação Bancária</p> <p>Porto Alegre</p> <p>INSCREVA-SE</p> <p>SOBRE O CURSO</p>	<p>22 e 23 Fev PRESENCIAL PRESENCIAL</p> <p>Assistência Farmacêutica - Instrumentos de Planejamento no Município. Formas de aquisição, de acordo com a Lei de Licitações, de acordo com a Lei de Licitações, de acordo com a Lei de Licitações, de acordo com a Lei de Licitações.</p> <p>Porto Alegre</p> <p>INSCREVA-SE</p> <p>SOBRE O CURSO</p>
<p>22 e 23 Fev PRESENCIAL</p> <p>Eleições Municipais de 2024: as condutas vedadas aos agentes públicos municipais e as regras de...</p> <p>Porto Alegre</p> <p>INSCREVA-SE</p> <p>SOBRE O CURSO</p>	<p>26 e 27 Fev EAD</p> <p>Curso On-line: Estágio de Estudantes: requisitos e procedimentos necessários para a regular a contratação de...</p> <p>Transmissão on-line</p> <p>INSCREVA-SE</p> <p>SOBRE O CURSO</p>	<p>27 e 28 Fev PRESENCIAL PRESENCIAL</p> <p>Gestão da Tesouraria - Módulo II: Procedimentos Específicos e Conciliação Bancária</p> <p>Porto Alegre</p> <p>INSCREVA-SE</p> <p>SOBRE O CURSO</p>
<p>28 Fev PRESENCIAL</p> <p>Conselhos Deliberativo e Fiscal do RPPS: sua atuação, o relatório e o parecer anuais a serem entregues ao TCE</p> <p>Porto Alegre</p> <p>INSCREVA-SE</p> <p>SOBRE O CURSO</p>	<p>28 e 29 Fev EAD</p> <p>Curso On-line: Cadastro Único - Modulo Expert (Entrevista, Cad Avançado, CECAD e IGDPPF)</p> <p>Transmissão on-line</p> <p>INSCREVA-SE</p> <p>SOBRE O CURSO</p>	<p>28 Fev EAD</p> <p>Eleições Municipais de 2024: as condutas vedadas aos agentes públicos municipais e as regras de inelegibilidade e desincompatibilização</p> <p>Transmissão on-line</p> <p>INSCREVA-SE</p> <p>SOBRE O CURSO</p>

CARREGAR MAIS CURSOS

COMO CHEGAR | HOTÉIS CONVENIADOS | CURSOS IN COMPANY | CERTIFICAÇÃO ACADÊMICA

DIFERENCIAIS EM NOSSOS CURSOS

Central do Aluno
Espaço exclusivo para alunos encontrarem suporte acadêmico e didático referente aos cursos realizados


Corpo Docente
Profissionais altamente especializados que reafirmam o compromisso com a qualidade técnica e a excelência de nossas capacitações

Estrutura Física e Tecnológica

Infraestrutura física e tecnológica pensada e projetada para atender às necessidades exclusivas de nossos alunos

Processo Nº 113/23

Folha Nº 41

Assinatura: 



Conteúdo Didático
Sempre atualizado e parametrizado frente às necessidades cotidianas de nosso público-alvo



Eventos e Cursos
Por meio da experiência, didática e da especialização de nossos professores, buscamos disseminar o conhecimento junto aos agentes e servidores públicos municipais



Ensino a Distância
LMS com avançadas ferramentas de aprendizagem e-learning e cursos realizados nos municípios com os mais qualificados docentes do setor

NEWS LETTERS DPM EDUCAÇÃO

Assine a nossa newsletter e receba em seu e-mail a agenda atualizada de nossos cursos

Cadastre-se

INSTITUCIONAL

- QUI SOMOS
- COMPETÊNCIAS
- PARCELIAMENTO
- PLANO DE CARGAS
- NEWS LETTER
- DEBATE EDUCACIONAL
- COMO CHEGAR
- INTEGRAÇÃO UNIVERSITÁRIA
- ESSE CONCURSO
- INFORMAÇÃO SOBRE
- ÉTICA E RESPONSABILIDADE

CURSOS POR ÁREAS

- PROFISSIONAIS
- ASSISTÊNCIA SOCIAL
- GOVERNANÇAS PÚBLICAS E GOVERNOS MUNICIPAIS
- DEBATE EDUCACIONAL E TÉCNICO
- CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E BANCARIA
- DEBATE EM EDUCAÇÃO - ESCOLA E LACER
- DEBATE DE TENDÊNCIAS
- ARTE E O CONTABILIDADE MUNICIPAL
- LETRAMENTO MUNICIPAL
- MUNICÍPIOS E ORGANIZAÇÕES SEMIPRESSENCIAIS
- DEBATE AMBIENTAL
- PARTECIPANDO E ALMOXARFADO EFICIENTE
- PLANEJAMENTO CURRICULAR E GERENCIAMENTO
- PARTECIPANDO
- EMERGÊNCIA
- SINDICATO - PÁTRIA
- TRIBUTOS E RESPONSABILIDADE MUNICIPAL

TECNOLOGIAS

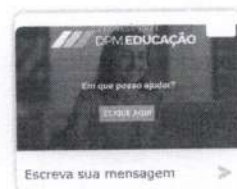
- CONTROLE ALUNO
- APP DPM EDUCAÇÃO



Google Play App Store



Air Pernambuco - 1011, Torres - Jangadeiros - Porto Alegre/RS - CEP 91240-058 - Fone: (51) 3077.3400
© 2013 - 2021 DPM Educação Ltda



DE LICITAÇÕES - OFICINA PRÁTICA

(https://inlegis.com.br/cursos/2024-2002-oficina-pratica-avancada-para-nova-lei-de-licitacoes-lei-no-14-133-2021-alteracoes-procedimentos-inicial-aspectos-praticos-certificacao-de-agente-de-contratacao-e-regulamentacao/)

VEDAÇÕES ELEITORAIS

102/2002 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 - AS CONDIÇÕES DE VEDAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BRASÍLIA - PRECATORIO

2024/2002 - OFICINA PRÁTICA AVANÇADA PARA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (Lei nº 14.133/2021) - Alterações, Procedimentos Iniciais, Aspectos Práticos, Certificação de Agente de Contratação/Pregoeiro e Regulamentação (Com simulação de licitação e elaboração de documentos durante o curso, entrega de modelos) (https://inlegis.com.br/cursos/curso-nova-lei-de-licitacoes/)

Mais informações

FORMULARIO DE CADASTRO: NOME, SOBRENOME, E-MAIL, WHATSAPP

Quero Participar

Quase Duas Décadas De Trabalho

Bem-vindo ao INLEGIS, referência em consultoria jurídica e treinamentos para o poder público. Com quase duas décadas de atuação dedicada ao aprimoramento do setor público, destacamo-nos por oferecer serviços de excelência e orientações seguras aos nossos clientes.

Conte conosco para superar desafios e alcançar seus objetivos com segurança e confiança. Estamos aqui para fazer a diferença.

+3.500 Clientes Atendidos No Ano

+250 Municípios Clientes Em 2022

+1.150 Pareceres Emitidos No Ano

+100 Cursos Realizados Em 2022

Nossos Cursos

Os melhores treinamentos para a Administração Pública, presencial e online.

FORMULARIO DE CADASTRO: NOME, SOBRENOME, E-MAIL, WHATSAPP

Quero Participar

NOVA LEI DE LICITAÇÕES: OFICINA PRÁTICA: COM SIMULAÇÃO DE LICITAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS

ENTREGA DE MODELOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (https://inlegis.com.br/cursos/curso-nova-lei-de-licitacoes/)

2024/2002 - OFICINA PRÁTICA AVANÇADA PARA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (Lei nº 14.133/2021): Alterações, Procedimentos Iniciais, Aspectos Práticos, Certificação de Agente de Contratação/Pregoeiro e Regulamentação (Com simulação de licitação e elaboração de documentos durante o curso, entrega de modelos) (https://inlegis.com.br/cursos/curso-nova-lei-de-licitacoes/)

ASSESSORIA LEGISLATIVA E VEREANÇA AVANÇADA 2024

OUVIDORIA, VEDAÇÕES ELEITORAIS, NOVA LEI DE LICITAÇÕES, MÍDIAS SOCIAIS, REDAÇÃO OFICIAL E TEXTOS, TRANSPARÊNCIA, IMPACTO DA LGPD NOS MUNICÍPIOS E CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS PARA O GESTORES

(https://inlegis.com.br/cursos/6024-2002-curso-de-assessoria-legislativa-e-veranca-avancada-2024-ouvidoria-vedacoes-eleitorais-nova-lei-de-licitacoes-midias-sociais-redacao-oficial-e-textos-transparencia-impacto-da-lgpd-n/)

6024/2002 - CURSO DE ASSESSORIA LEGISLATIVA E VEREANÇA AVANÇADA 2024: Ouvidoria, Vedações Eleitorais, Nova Lei de Licitações, Mídias Sociais, Redação Oficial e Textos, Transparência, Impacto da LGPD nos Municípios e Consequências do Descumprimento das Regras para o Gestores (https://inlegis.com.br/cursos/6024-2002-curso-de-assessoria-legislativa-e-veranca-avancada-2024-ouvidoria-vedacoes-eleitorais-nova-lei-de-licitacoes-midias-sociais-redacao-oficial-e-textos-transparencia-impacto-da-lgpd-n/)

OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E LGPD

IMPLANTACÃO E ATUALIZAÇÃO DE OUVIDORIA, PARLAMENTAR, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E TEMAS RELEVANTES

(https://inlegis.com.br/cursos/1024-2002-treinamento-pratico-para-implantacao-e-atualizacao-de-ouvidoria-parlamentar-lei-de-acesso-a-informacao-transparencia-e-temas-relevantes/)

1024/2002 - TREINAMENTO PRÁTICO: Implantação e Atualização de Ouvidoria Pública, LGPD, Lei de Acesso à Informação, Transparência e temas relevantes (https://inlegis.com.br/cursos/1024-2002-treinamento-pratico-para-implantacao-e-atualizacao-de-ouvidoria-parlamentar-lei-de-acesso-a-informacao-transparencia-e-temas-relevantes/)

PAD, PAE E SINDICÂNCIA

SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – MÓDULOS GERAIS – FASES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE PROCEDIMENTO – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E TEMAS RELEVANTES

(<https://inlegis.com.br/cursos/4024-2002-gestao-e-acompanhamento-tecnico-das-rotinas-administrativas-e-fiscalizatorias-pad-pae-e-sindicancia-e-apontamentos-tce/>)

16/02/2024 - Encerramento às 14:00h

4024/2002 – GESTÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E FISCALIZATORIAS – PAD, PAE e Sindicância e Apontamentos TCE
(<https://inlegis.com.br/cursos/4024-2002-gestao-e-acompanhamento-tecnico-das-rotinas-administrativas-e-fiscalizatorias-pad-pae-e-sindicancia-e-apontamentos-tce/>)

SAVANNA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - GOIÁS)

CONTABILIDADE GERAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - GOIÁS)

CURSO DE APOSSORIA LEGISLATIVA E VERANÇA AVANÇADA 2024

PREFEITURAS E CÂMARAS – APOSSORES, VEREADORES, SECRETÁRIOS, PREFEITOS, SERVIDORES E DIRETORES

(<https://inlegis.com.br/cursos/6024-2002-curso-de-assessoria-legislativa-e-veranca-avancada-2024-vedacoes-eleitorais-novalei-de-licitacoes-midias-sociais-transparencia-impacto-da-lgpd-nos-municipios-e-consequencias-do-desc/>)

16/02/2024 - Encerramento às 14:00h

6024/2102 – CURSO DE APOSSORIA LEGISLATIVA E VERANÇA AVANÇADA 2024: Vedações Eleitorais, Nova Lei de Licitações, Mídias Sociais, Transparência, Impacto da LGPD nos Municípios e Consequências do Descumprimento das Regras para Gestores
(<https://inlegis.com.br/cursos/6024-2002-curso-de-assessoria-legislativa-e-veranca-avancada-2024-vedacoes-eleitorais-novalei-de-licitacoes-midias-sociais-transparencia-impacto-da-lgpd-nos-municipios-e-consequencias-do-desc/>)

SAVANNA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - GOIÁS)

TRIBUTAÇÃO (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - GOIÁS)

CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DA ATIVIDADE PÚBLICAS

PARA VEREADORES, APOSSORES, DIRETORES E SERVIDORES: COMPREENDENDO O ORÇAMENTO PÚBLICO, GESTÃO DE GABINETE E TEMPO, ORIENTAÇÕES SOBRE PUBLICIDADE, APOSSORIA, PREVENÇÃO DE APONTES E VEDAÇÕES ELEITORAIS

(<https://inlegis.com.br/cursos/0024-2702-encontro-de-Atualizacao-capacitacao-e-aprimoramento-do-desempenho-na-atividade-publicas-para-veredores-assesores-diretores-e-servidores-compreendendo-o-orcamento-publico-ges/>)

0024/2701 – ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DO DESEMPENHO NA ATIVIDADE PÚBLICAS PARA VEREADORES, APOSSORES, DIRETORES E SERVIDORES: Compreendendo o Orçamento Público, Gestão de Gabinete e Tempo, Orientações Sobre Publicidade, Assessoria, Prevenção de Apones e Vedações Eleitorais, Implantação da LGPD, Transparência e Controle Interno
(<https://inlegis.com.br/cursos/0024-2702-encontro-de-Atualizacao-capacitacao-e-aprimoramento-do-desempenho-na-atividade-publicas-para-veredores-assesores-diretores-e-servidores-compreendendo-o-orcamento-publico-gestao-de-g/>)

SAVANNA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - GOIÁS)

TRIBUTAÇÃO (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - GOIÁS)

Processo Nº 112/23
Folha Nº 13
Assinatura: [Assinatura]

CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DA ATIVIDADE PÚBLICAS

PARA VEREADORES, APOSSORES, DIRETORES E SERVIDORES: COMPREENDENDO O ORÇAMENTO PÚBLICO, GESTÃO DE GABINETE E TEMPO, ORIENTAÇÕES SOBRE PUBLICIDADE, APOSSORIA, PREVENÇÃO DE APONTES E VEDAÇÕES ELEITORAIS

(<https://inlegis.com.br/cursos/0024-2802-encontro-de-Atualizacao-capacitacao-e-aprimoramento-do-desempenho-na-atividade-publicas-para-veredores-assesores-diretores-e-servidores-compreendendo-o-orcamento-publico-ges/>)

16/02/2024 - Encerramento às 14:00h

0024/2802 – ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DO DESEMPENHO NA ATIVIDADE PÚBLICAS PARA VEREADORES, APOSSORES, DIRETORES E SERVIDORES
(<https://inlegis.com.br/cursos/0024-2802-encontro-de-Atualizacao-capacitacao-e-aprimoramento-do-desempenho-na-atividade-publicas-para-veredores-assesores-diretores-e-servidores-compreendendo-o-orcamento-publico-ges/>)

SAVANNA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - GOIÁS)

TRIBUTAÇÃO (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - GOIÁS)

ENCONTRO DE MESAS DIRETORAS

VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS

(<https://inlegis.com.br/cursos/0024-0403-encontro-de-mesas-diretoras-veredores-e-servidores-municipais-eleicoes-2024-vedacoes-fiscalizacao-e-cumprimento-de-emendas-impositivas-medidas-urgentes-para-adequacao-a-lei-f/>)

16/02/2024 - Encerramento às 14:00h

0024/0403 – ENCONTRO DE MESAS DIRETORAS, VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS: Eleições 2024, Vedações, Fiscalização e Cumprimento de Emendas Impositivas, Medidas Urgentes para Adequação à Lei Federal nº 14.133/2021, Penalidades Aplicáveis às Condutas Vedadas e Temas Relevantes
(<https://inlegis.com.br/cursos/0024-0403-encontro-de-mesas-diretoras-veredores-e-servidores-municipais-eleicoes-2024-vedacoes-fiscalizacao-e-cumprimento-de-emendas-impositivas-medidas-urgentes-para-adequacao-a-lei-f/>)

SAVANNA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - GOIÁS)

TRIBUTAÇÃO (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - GOIÁS)

ENCONTRO DE APOSSORES, VEREADORES, DIRETORES, APOSSORES JURÍDICOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

ELEIÇÕES 2024, VEDAÇÕES, FISCALIZAÇÃO, MEDIDAS URGENTES PARA ADEQUAÇÃO À LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PENALIDADES APLICÁVEIS ÀS CONDUTAS VEDADAS, LGPD E TEMAS RELEVANTES

(<https://inlegis.com.br/cursos/0024-0503-encontro-de-Atualizacao-para-assesores-veredores-diretores-assesores-juridicos-e-servidores-municipais-eleicoes-2024-vedacoes-fiscalizacao-e-cumprimento-de-emendas-imposit/>)

16/02/2024 - Encerramento às 14:00h

0024/0503 – ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO PARA APOSSORES, VEREADORES, DIRETORES, APOSSORES JURÍDICOS E SERVIDORES MUNICIPAIS: Eleições 2024, Vedações, Fiscalização, Medidas Urgentes para Adequação à Lei Federal nº 14.133/2021, Penalidades Aplicáveis às Condutas Vedadas, LGPD e Temas Relevantes
(<https://inlegis.com.br/cursos/0024-0503-encontro-de-Atualizacao-para-assesores-veredores-diretores-assesores-juridicos-e-servidores-municipais-eleicoes-2024-vedacoes-fiscalizacao-e-cumprimento-de-emendas-imposit/>)

SAVANNA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - GOIÁS)

TRIBUTAÇÃO (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - GOIÁS)

20º ENCONTRO MULHERES NA POLÍTICA

(<https://inlegis.com.br/cursos/2024-1203-20o-encontro-de-mulheres-no-poder-publico-politicas-publicas-de-assistencia-social-gestao-oratoria-lideranca-orientacoes-dos-orgaos-de-controle-motivacao-represent/>)

16/02/2024 - Encerramento às 14:00h

2024/1203 – 20º ENCONTRO DE MULHERES NO PODER PÚBLICO – Políticas Públicas de Assistência Social, Gestão, Oratória, Liderança, Orientações dos Órgãos de Controle, Motivação, Representatividade Feminina na Política, Redes de Apoio
(<https://inlegis.com.br/cursos/2024-1203-20o-encontro-de-mulheres-no-poder-publico-politicas-publicas-de-assistencia-social-gestao-oratoria-lideranca-orientacoes-dos-orgaos-de-controle-motivacao-represent/>)

SAVANNA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - GOIÁS)

TRIBUTAÇÃO (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - GOIÁS)

GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO AMBIENTAL, ORIENTAÇÕES E APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO

(<https://inlegis.com.br/cursos/0024-1203-gestao-fiscalizacao-desenvolvimento-profissional-e-politicas-publicas-oratoria-e-comunicacao-financiamento-da-educacao-no-brasil-assistencia-social-e-protecao-ambiental-orient/>)

16/02/2024 - Encerramento às 14:00h

0024/1203 – GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS: Oratória e Comunicação, Financiamento da Educação no Brasil, Assistência Social e Proteção Ambiental, Orientações e Apontamentos dos Órgãos de Controle, Elaboração do Impacto Orçamentário-Financeiro para Aprovação de Projetos de Leis, Prevenção e Enfrentamento do Assédio na Administração Pública
(<https://inlegis.com.br/cursos/0024-1203-gestao-fiscalizacao-desenvolvimento-profissional-e-politicas-publicas-oratoria-e-comunicacao-financiamento-da-educacao-no-brasil-assistencia-social-e-protecao-ambiental-orient/>)

SAVANNA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - GOIÁS)

TRIBUTAÇÃO (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - GOIÁS)

CERIMONIAL, ORATÓRIA E MÍDIAS SOCIAIS PARA PODER PÚBLICO

TÓPICOS INDISPENSÁVEIS PARA PROTOCOLO, ORATÓRIA, E EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO-FUNDAMENTOS ESSENCIAIS PARA EVENTOS OFICIAIS, ELEIÇÃO DE MESA E FESTAS

(<https://inlegis.com.br/cursos/6023-1203-inovacao-e-criatividade-para-eventos-cerimonial-midias-e-comunicacao-para-o-poder-publico/>)

16/02/2024 - Encerramento às 14:00h

6023/1203 – INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE PARA EVENTOS, CERIMONIAL, MÍDIAS E COMUNICAÇÃO PARA O PODER PÚBLICO
(<https://inlegis.com.br/cursos/6023-1203-inovacao-e-criatividade-para-eventos-cerimonial-midias-e-comunicacao-para-o-poder-publico/>)

SAVANNA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - GOIÁS)

TRIBUTAÇÃO (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - GOIÁS)

NOVA LEI DE LICITAÇÕES:
CAPACITAÇÃO ESSENCIAL PARA SERVIDORES
EDIÇÃO 2024

GANHE LIVRO

(<https://inlegis.com.br/cursos/1024-1203-treinamento-avancado-para-nova-lei-de-licitacoes-lei-no-14-133-2021-alteracoes-procedimentos-iniciais-aspectos-praticos-certificacao-de-agente-de-contratacao-e-regulamentac/>)

1024/1203 – Treinamento 10/02/2024

1024/1203 – TREINAMENTO AVANÇADO PARA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (Lei nº 14.133/2021): Alterações, Procedimentos Iniciais, Aspectos Práticos, Certificação de Agente de Contratação e Regulamentação (<https://inlegis.com.br/cursos/1024-1203-treinamento-avancado-para-nova-lei-de-licitacoes-lei-no-14-133-2021-alteracoes-procedimentos-iniciais-aspectos-praticos-certificacao-de-agente-de-contratacao-e-regulamentac/>)

CONTABILIDADE
AVLIACAO PATRIMONIAL, DEPRECIACAO, EXAUSTAO, AMORTIZACAO E TESTE DE RECUPERABILIDADE, DOCUMENTOS PARA ENTREGA AO TCE EM MARÇO/24 E OUTROS.

1024/2603 – Treinamento 10/02/2024

1024/2603 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES: Regulamentação, Novas Funções/Atribuições Previstas na Lei nº 14.133/2021, Dispensa e Inexigibilidade, Plano de Contratações Anual, Projeto Básico em Projeto Executivo, Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) (<https://inlegis.com.br/cursos/1024-2603-nova-lei-de-licitacoes-regulamentacao-novas-funcoes-atribuicoes-previstas-na-lei-no-14-133-2021-dispensa-e-inexigibilidade-plano-de-contratacoes-anual-projeto-basico-em-proje/>)

CONTAÇÃO DE PREÇOS
COMPARATIVOS, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO EM PROJETO EXECUTIVO, ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024: AS CONDUTAS VEDADAS E AS REGRAS DE INELEGIBILIDADE E DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
E TEMAS RELEVANTES AO PODER PÚBLICO

(<https://inlegis.com.br/cursos/1024-1903-eleicoes-municipais-de-2024-as-condutas-vedadas-aos-agentes-publicos-municipais-e-as-regras-de-inelegibilidade-e-desincompatibilizacao/>)

1024/1903 – Treinamento 10/02/2024

1024/1903 – ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024: AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AS REGRAS DE INELEGIBILIDADE E DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (<https://inlegis.com.br/cursos/1024-1903-eleicoes-municipais-de-2024-as-condutas-vedadas-aos-agentes-publicos-municipais-e-as-regras-de-inelegibilidade-e-desincompatibilizacao/>)

CONDUTAS VEDADAS EM ANO ELEITORAL E REFORMA POLÍTICA: Obrigações Impostas às Câmaras e Prefeituras durante o Ano Eleitoral, incluindo Condutas Vedadas, Tópicos e Orientações Indispensáveis (<https://inlegis.com.br/cursos/0024-0104-condutas-vedadas-em-ano-eleitoral-e-reforma-politica-obrigacoes-impostas-as-cameras-e-prefeituras-durante-o-ano-eleitoral-incluindo-condutas-vedadas-topicos-e-orientacoes-indis/>)

1024/0104 – Treinamento 10/02/2024

0024/0104 – CONDUTAS VEDADAS EM ANO ELEITORAL E REFORMA POLÍTICA: Obrigações Impostas às Câmaras e Prefeituras durante o Ano Eleitoral, incluindo Condutas Vedadas, Tópicos e Orientações Indispensáveis (<https://inlegis.com.br/cursos/0024-0104-condutas-vedadas-em-ano-eleitoral-e-reforma-politica-obrigacoes-impostas-as-cameras-e-prefeituras-durante-o-ano-eleitoral-incluindo-condutas-vedadas-topicos-e-orientacoes-indis/>)

Acompanhe Nossas Notícias
Curta e Compartilhe o INLEGIS no Instagram, Youtube e Facebook

TREINAMENTO PRÁTICO CONTABILIDADE
AVLIACAO PATRIMONIAL, DEPRECIACAO, EXAUSTAO, AMORTIZACAO E TESTE DE RECUPERABILIDADE, DOCUMENTOS PARA ENTREGA AO TCE EM MARÇO/24 E OUTROS.

(<https://inlegis.com.br/cursos/5024-1903-alteracoes-na-100-edicao-do-manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-procedimentos-contabeis-ormentarios-ppo-procedimentos-contabeis-patrimoniais-ppo-balanco-fl/>)

5024/1903 – ALTERAÇÃO DO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCAASP), Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO), Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP), Balanço Financeiro, Exaustão, Depreciação e Teste de Recuperabilidade na Prática (<https://inlegis.com.br/cursos/5024-1903-alteracoes-na-100-edicao-do-manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-procedimentos-contabeis-ormentarios-ppo-procedimentos-contabeis-patrimoniais-ppo-balanco-fl/>)

CONTABILIDADE
AVLIACAO PATRIMONIAL, DEPRECIACAO, EXAUSTAO, AMORTIZACAO E TESTE DE RECUPERABILIDADE, DOCUMENTOS PARA ENTREGA AO TCE EM MARÇO/24 E OUTROS.

5024/1903 – Treinamento 10/02/2024

Decisão sobre a composição das Câmaras Especiais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado (TCE) (<https://inlegis.com.br/informacoes-atualizadas-para-tribunais-de-contas-do-estado/>)

Dispõe sobre a instauração, a organização e o processamento da tomada de contas especial e outras providências. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

1024/1903 – Treinamento 10/02/2024

STJ decide que Câmara Municipal pode emitir multa informada sobre medicamentos em farmácias públicas (<https://inlegis.com.br/informacoes-atualizadas-para-tribunais-de-contas-do-estado/>)

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), julgou constitucional uma lei de São José do Rio Preto (SP) que exige que o município

1024/1903 – Treinamento 10/02/2024

Posto de contratação por prazo determinado na administração pública tem direito à licença interinstitucional de férias (<https://inlegis.com.br/informacoes-atualizadas-para-tribunais-de-contas-do-estado/>)

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quinta-feira (5) que a gestante contratada pela administração pública por prazo determinado ou em cargo em comissão tem

1024/1903 – Treinamento 10/02/2024

STN publica 10ª edição do MCAASP, mudanças valiam a partir de 2021 (<https://inlegis.com.br/informacoes-atualizadas-para-tribunais-de-contas-do-estado/>)

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) publicou a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCAASP), de uso obrigatório. As mudanças devem ser

1024/1903 – Treinamento 10/02/2024

Supremo mantém incidência de ISS sobre serviços terceirizados (<https://inlegis.com.br/informacoes-atualizadas-para-tribunais-de-contas-do-estado/>)

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou constitucional a incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS) sobre o contrato de franquia postal. A decisão foi tomada na

1024/1903 – Treinamento 10/02/2024

Tribunal de Contas criou um grupo de trabalho especializado para atender os gestores públicos dos municípios atingidos pelas enchentes. Também foi feita uma cartilha

O Tribunal de Contas criou um grupo de trabalho especializado para atender os gestores públicos dos municípios atingidos pelas enchentes. Também foi feita uma cartilha

1024/1903 – Treinamento 10/02/2024

Listagem de Cursos IGAM

Curso Híbrido
Reflexos das decisões do STF e do STJ na atuação dos Municípios em relação ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI

Carga horária: 08h

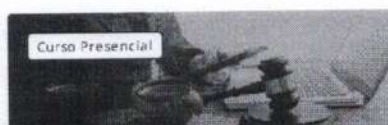
DATAS:
27 E 28 DE FEVEREIRO

Principais conteúdos abordados:

- ▶ Fundamento legal do ITBI
- ▶ Fato Gerador
- ▶ Incidência
- ▶ Alienação
- ▶ Falsa crença do ITBI
- ▶ Diferença das decisões do STF e do STJ em relação ao ITBI
- ▶ e muito mais ...

Palestrante
Brunno Bossle
Advogado, Consultor e Instrutor de Cursos

Inscriva-se ☎ 51 99844 0441 **IGAM**



Curso Presencial

20/02/2024 a 21/02/2024

A Contratação Direta na Lei nº 14.133/2021 Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, com ênfase na dispensa na Forma Eletrônica

INSCREVA-SE



Curso Híbrido

20/02/2024 a 21/02/2024

Preenchimento do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA (DIGISUS) – 3º quadrimestre de 2023

INSCREVA-SE



Curso Presencial

21/02/2024 a 24/02/2024

O Impedimento de Ordem Técnica e a Fiscalização das Emendas Impositivas

INSCREVA-SE

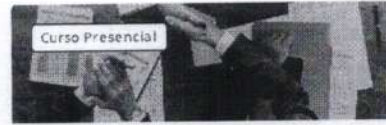


Curso Híbrido

22/02/2024 a 23/02/2024

Preenchimento do Monitoramento de Gestão em Saúde – MGS do 3º quadrimestre de 2023

INSCREVA-SE



Curso Presencial

22/02/2024 a 23/02/2024

Gestão de Riscos das Contratações Públicas conforme a Lei nº 14.133/2021

INSCREVA-SE



Curso Híbrido

27/02/2024 a 28/02/2024

Reflexos das decisões do STF e do STJ na atuação dos Municípios em relação ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

INSCREVA-SE



Curso Presencial

27/02/2024 a 28/02/2024

Como Motivar-se na Comunicação e Relações Humanas para a Adequada Gestão de Conflitos no Setor Público

INSCREVA-SE



Curso Híbrido

27/02/2024 a 28/02/2024

SIAPESWEB Concursos Teoria e Prática. Check-list do que você precisa saber

INSCREVA-SE



Curso Híbrido

28/02/2024 a 01/03/2024

Captação, Elaboração e Execução de Projetos Sociais - PPA 2024 - 2027

INSCREVA-SE



Curso Híbrido



Curso Híbrido

Portal da Transparência



Curso Presencial



INSCREVA-SE



15/03/2024

O Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito da Nova Lei de Licitações

INSCREVA-SE



07/03/2024 a 09/07/2024

Prestações de contas do SICONFI - RREO, RGF, MSC e DCA

INSCREVA-SE



07/03/2024 a 08/03/2024

A Contratação Pública na Nova Lei de Licitações

INSCREVA-SE



07/03/2024 a 08/03/2024

A Lei Paulo Gustavo

INSCREVA-SE



21/03/2024 a 13/05/2024

Fase de Planejamento da Contratação - Como elaborar Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência

INSCREVA-SE



12/03/2024 a 10/4/2024

Gestão dos Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

INSCREVA-SE



12/03/2024 a 13/03/2024

Proteção de Dados na Câmara de Vereadores: Aspectos Específicos da LGPD no Poder Legislativo

INSCREVA-SE



13/03/2024 a 15/03/2024

As Emendas Impositivas para 2024/2025 e os Impedimentos de ordem Técnica em 2024 - Ano Eleitoral

INSCREVA-SE



14/03/2024 a 15/03/2024

Preenchimento do Relatório Anual de Gestão - RAG (DIGISUS) - Relatório Anual de 2023

INSCREVA-SE



14/03/2024 a 15/03/2024

Elaboração da Planilha de Custos e Equilíbrio Econômico-financeiro dos contratos em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021

INSCREVA-SE



19/03/2024

O Processo da Despesa e a Ordem Cronológica de vencimentos na Nova Lei de Licitações - (Poder Executivo, Legislativo e Indiretas)

INSCREVA-SE



19/03/2024 a 20/03/2024

Adiantamento de Numerário, Diárias e Ressarcimento de Despesas

INSCREVA-SE



19/03/2024 a 20/03/2024

SAPIEM: O registro dos atos de Aposentadoria e Pensão do RPPS pelo TCE/RS e o lançamento dos atos no sistema SAPIEM

INSCREVA-SE



21/03/2024 a 22/04/2024

O Calendário Eleitoral e as Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais em 2024

INSCREVA-SE



21/03/2024 a 22/04/2024

Educação - Da Elaboração de Projetos até a Prestação de Contas, Incluindo Encerramento de Mandato e o Novo Módulo de TRANSFEREGOV





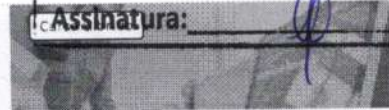
Curso Híbrido
26/03/2024 a 29/03/2024
Regularização Fundiária

INSCRIÇÃO



Curso Presencial
26/04/2024 a 27/10/2024
Serviços Gerais, Copa, Recepção, Limpeza e Chefias: "Como Atender e Servir na Prática com menos Ansiedade"

INSCRIÇÃO



26/03/2024 a 27/10/2024
Licitação e Licitação Obras - Como evitar e corrigir Apontamentos na utilização dos Sistemas

INSCRIÇÃO



Curso Presencial
20/03/2024 a 28/03/2024
Planejamento, Organização, Contratação, Parcerias, Execução e Fiscalização de Eventos no Município - Políticas Locais e Turismo

INSCRIÇÃO



Curso Presencial
10/04/2024 a 12/04/2024
III Seminário de Contabilidade no Poder Executivo, Administração Direta e Indireta e no Poder Legislativo

INSCRIÇÃO

Cursos EAD



Curso EAD
Curso de Direito Administrativo Básico

INSCRIÇÃO

 DANIEL PIRES CHRISTOFOLI



Curso EAD
Curso Prático Sobre Políticas Públicas para Animais

INSCRIÇÃO

 RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA



Curso EAD
Aspectos Fiscais e Previdenciários da Folha de Pagamento

INSCRIÇÃO

 LUIS FERNANDO RAMOS

Cursos In Company



Curso In Company - Julho 2023



Curso In Company - agosto 2023





Processo Nº 113/23

Folha Nº 48

Assinatura: 

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

Inexigibilidade nº 09/2024

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto na **Análise nº 13/2024** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber
Resolve ratificar e tornar público a **inexigibilidade** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 01 inscrição no Curso: Imersão Legislativo: Modernização, planejamento e os desafios do ano eleitoral, 20 a 23 de Fevereiro de 2024, no Ceap Brasil, na cidade de Florianópolis - SC. Para o vereador Amaro Vanti Azevedo.

Credor: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.

Endereço: Rua Rio Branco, 404 – Florianópolis/SC.

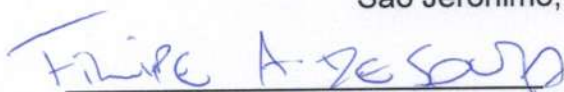
CNPJ: 46.415.417/0001/16

Valor: R\$ 1.190,00 (Mil cento e noventa reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº14.133/21.

Publique-se.

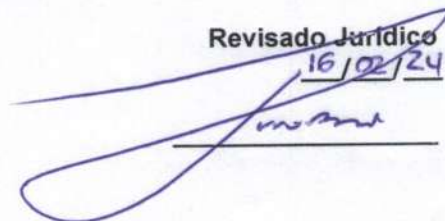
São Jerônimo, 16 de Fevereiro de 2024.



Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Revisado Jurídico

16/02/24



Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

Execução da Contratação: 929911 - 90028/2024


▲ Dados Básicos da Contratação

Número do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP
9/2024	Inexigibilidade de licitação	Não
Fundamento Legal		
Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Serviços técnicos especializados - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;		
Categoria	Moeda	
Serviços	Real	
Tipo de objeto	Objeto	
Não se aplica	Uma inscrição curso "Imersão Legislativo:modernização,Planejamento e ano eleitoral" Amaro Azevedo nos dias 20 a 23 de Fevereiro.	


▲ Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos

1. Treinamento Qualificação Profissional	Quantidade Total: 1
Código: 21172	Unidade Fornecimento: UNIDADE
capelido	Valor Estimado (unitário): R\$ 1.190.0000

▲ Artefatos vinculados

Título	Tipo	Data	Ações
29/2024	Estudo Técnico Preliminar	15/02/2024	
16/2024	Termo de Referência	19/02/2024	

▲ Anexos

Nome do arquivo	Tipo	Data	Tamanho	Ações
inex 09.24.pdf	Aviso de Contratação Direta	19/02/2024	720.809 KB	

▲ Responsáveis

CPF

Nome

Registro salvo.

Processo Nº 113/23

X

003.231.580-56

FILIPPE ALMEIDA DE SOUZA

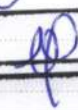
Autoridade competente

Folha Nº 50

003.384.660-02

ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Responsável pela contratação direta

Assinatura: 

Divulgar a contratação



Acesso à
Informação

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico, <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 90028/2024

Última atualização 19/02/2024

Local: São Jerônimo/RS **Órgão:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Unidade compradora: 929911 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 19/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 87934675000196-1-000041/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Uma inscrição curso 'Imersão Legislativo:modernização,Planejamento e ano eleitoral' Amaro Azevedo nos dias 20 a 23 de Fevereiro.


VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.190,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.190,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Treinamento Qualificação Profissional Treinamento Qualificação Profissional	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00	

Exibir 1-1 de 1 Itens

Página

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Edição nº 2003

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02 / 2023

Pelo Presente CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, com sede na Rua Osvaldo Aranha, 175, Bairro Centro, São Jerônimo-RS CEP: 96700-000, inscrita no CNPJ: 90.893.439/0001-83 por seu Presidente Vereador FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº 003.231.580/56, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado SKALA EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÃO, empresa com sede na Rua Índia, nº 727, Bairro Petrópolis, na Cidade de Nova Hamburgo, inscrita no CNPJ: 06.374.793/0001-95, neste ato representada por OSVALDO ORLANDO FUHR, CPF nº 297.085.080/04, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente 1º TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo constante no ITEM 3.1 do Contrato nº 02/2023, de 23 de fevereiro de 2024 até 22 de fevereiro de 2025, com fundamento no Artigo 107 da Lei Federal 14.133/21.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato nº 02/2023, que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

São Jerônimo, 19 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Contratada
SKALA EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO
Contratante

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03 / 2023

Pelo Presente CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, com sede na Rua Osvaldo Aranha, 175, Bairro Centro, São Jerônimo-RS CEP: 96700-000, inscrita no CNPJ: 90.893.439/0001-83 por seu Presidente Vereador FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº 003.231.580/56, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado INSTITUTO GAMMA DE ACESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS, empresa com sede na Rua dos Andradas, nº 1560 – 18º Andar (Galeria Malcon), Bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, inscrita no CNPJ: 01.484.706/0001-39, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente 1º TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo constante no ITEM 3.1 do Contrato nº 02/2023, de 23 de fevereiro de 2024 até 22 de fevereiro de 2025, com fundamento no Artigo 107 da Lei Federal 14.133/21.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato nº 03/2023, que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

São Jerônimo, 19 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Contratada
INSTITUTO GAMMA DE ACESSORIA
Contratante

Inexigibilidade nº 07/2024

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Análise nº 13/2024 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber Resolve ratificar e tornar público a inexigibilidade para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 01 inscrição no Curso: "Pregoeiros Summit 2024", realizado de 27 a 29 de Fevereiro de 2024, no Ceap Brasil, na cidade de

Florianópolis - SC. Para o procurador Jurídico Petrônio José Weber e 01 Inscrição cortesia para o Vereador Filipe Almeida.

Credor: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.
Endereço: Rua Rio Branco, 404 – Florianópolis/SC.
CNPJ: 46.415.417/0001/16

Valor Unitário: R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais).

Valor total: R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 16 de Fevereiro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 08/2024

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Análise nº 13/2024 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber Resolve ratificar e tornar público a inexigibilidade para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 04 inscrições no Curso: Imersão Legislativo: Modernização, planejamento e os desafios do ano eleitoral, 20 a 23 de Fevereiro de 2024, no Ceap Brasil, na cidade de Florianópolis - SC. Para os vereadores Renato Ferreira, Claiton Chagas Dornelles, Julio Cesar Ribeiro da Silva e José Henrique Krug.

Credor: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.
Endereço: Rua Rio Branco, 404 – Florianópolis/SC.
CNPJ: 46.415.417/0001/16

Valor Unitário: R\$ 1.190,00 (Mil cento e noventa reais).

Valor total: R\$ 4.760,00 (Quatro mil setecentos e sessenta reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 16 de Fevereiro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 09/2024

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Análise nº 13/2024 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber Resolve ratificar e tornar público a inexigibilidade para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 01 inscrição no Curso: Imersão Legislativo: Modernização, planejamento e os desafios do ano eleitoral, 20 a 23 de Fevereiro de 2024, no Ceap Brasil, na cidade de Florianópolis - SC. Para o vereador Amaro Vanti Azevedo.

Credor: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.
Endereço: Rua Rio Branco, 404 – Florianópolis/SC.
CNPJ: 46.415.417/0001/16

Valor: R\$ 1.190,00 (Mil cento e noventa reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 16 de Fevereiro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores